



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

Portaria nº 100 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o teor do Despacho “AG” nº 1134/2013<sup>1</sup>,

RESOLVE:

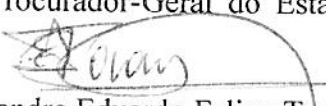
Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho, composto pelos Procuradores do Estado Elmiro Ivan Barbosa de Souza, Fernando Iunes Machado e Valkíria Costa Souza para acompanhar os processos judiciais relativos a registro de contrato de alienação fiduciária e de arrendamento mercantil de veículo por oficial de Registro e Documentos.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Fernando Iunes Machado para coordenar os trabalhos e representar esta Casa, se necessário, junto ao PROCON, DETRAN e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e outros órgãos da Administração no que se refere à matéria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 05 de abril de 2013.

  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado

<sup>1</sup> Autos nºs 201300003000825 – 201300003001394